



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA SUPERVISÃO DE LOGÍSTICA E CONTRATOS

Rua Líbero Badaró, 346 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: 3397-0076

PROCESSO 6025.2022/0022026-0

Termo SMC/CAF/SLC Nº 148073328

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/SMC-G/2024

PROCESSO Nº: 6025.2022/0022026-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CONTRATADA: MARSOU ENGENHARIA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de obra de requalificação, restauro, acessibilidade e serviços corretivos de elétrica e segurança contra incêndio para o Sítio Morrinhos, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I e PROJETOS - ANEXO IA e as demais partes integrantes do edital de Concorrência Eletrônica nº 04-SMC-G-2023.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo Contratual

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, Senhor **ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **MARSOU ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.278.335/0001-39, com sede na Rua 1.136, Qd. 245, Lt. 35, nº 445 - Setor Marista - Goiânia/GO - CEP: 74.180-150, neste ato representada por seu Diretor, Senhor **VICENTE SOUTO JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 1.XXX.904 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 359.XXX.XXX-34, doravante designada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o despacho exarado pelo Senhor Chefe de Gabinete, do processo administrativo em epígrafe, publicado no D.O.C de 17/12/2025, têm entre si justo e contratado o **ADITAMENTO** ao Contrato nº 011/SMC-G/2024, cujo objeto é a contratação de obra de requalificação, restauro, acessibilidade e serviços corretivos de elétrica e segurança contra incêndio para o Sítio Morrinhos, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I e PROJETOS - ANEXO IA e as demais partes integrantes do edital de Concorrência Eletrônica nº 04-SMC-G-2023, para fazer constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 O VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMMO: R\$ 326.159,67 (trezentos e vinte e seis mil, centos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos), passando o valor total do contrato a ser de R\$ 3.069.258,68 (três milhões, sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

1.1.1 O VALOR DO ACRÉSCIMO é de R\$ 452.438,39 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos), representando o aditamento no percentual de 20,44291%.

1.1.2 O VALOR DA SUPRESSÃO é de R\$ 126.278,72 (cento e vinte e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) representando o percentual de 5,70576%.

1.2 As despesas do presente aditamento onerarão a dotação orçamentária nº 98.25.13.391.3001.5.957.44905100.08.1.759.0402.0 - Unidade Executora 25.10, tendo sido emitida(s) a(s) Nota(s) de Empenho nº 162.077/2025 para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DISPOSIÇÃO FINAL

2.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 011/SMC-G/2024, no que não colidirem com o presente Termo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, as quais lidas e achadas conforme seguem assinadas pelas partes contratantes para que surtam todos os efeitos de direito.

São Paulo, 16 de dezembro de 2025

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

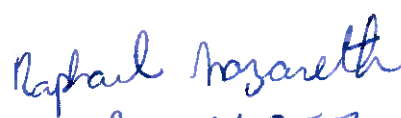
Chefe de Gabinete
SMC

VICENTE SOUTO JUNIOR

Diretor
MARSOU ENGENHARIA LTDA

Testemunhas:


Lurdes R. N. Primo
RF nº 644.637.0
Prefeitura de São Paulo


Raphael Nazareth
RF 921.957-9
